

DECRETO Nº 35.105

RETIFICA DISPOSITIVOS E ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2023/2025, CONSTANTE DO DECRETO Nº 33.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 7787, de 18 de dezembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7359/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa e o caput do artigo 1º do Decreto nº 33.985, de 11/04/2024, passando a vigorar conforme segue:

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(...)

Art. 1º Para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, no mandato 2023/2025, nomeia os seguintes membros:

(...)"

Art. 2º Alterar a composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, no mandato 2023/2025, em especial com relação aos Representantes do Poder Público e aos Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil, constantes do Decreto nº 33.985, de 11 de abril de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

§ 1º. Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMDURB

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: Caio Brunoro Dilem

II - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG

Titular: Ricardino dos Santos Soares

Suplente: Dione Freitas Almeida

III - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Elizeu Crisostomo de Vargas

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380038003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Jeancarlo Campos Cypriano

Suplente: Alexandre Gregio Gasparini

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Érika Paulino de Souza

Suplente: Francini Carvalho Almeida

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Larissa Patrão Machado Valory Heleno

Suplente: Maria Célia Vieira Ladain

VII - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: José Santiago de Lima

Suplente: Paulo César dos Santos

VIII - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Leandro Vieira das Neves

Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

IX - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Amós Martins Marcelino

Suplente: Henderson de Souza Cassa

X - Procuradoria Geral do Município – PGM

Titular: Vagner Antônio de Souza

Suplente: Francisco Ribeiro

XI - Controladoria Geral do Município – CGM

Titular: Fernando Santos Moura

Suplente: Bárbara zardo Bissoli

XII - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: Luciano Baptista Oliveira Junior

Suplente: Matheus Rocha de Souza Ramos

XIII - Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: José Augusto Corteze Antonio

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

XIV - Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

Titular: Augusto Milhorato Callegário

Suplente: Vilson Carlos Gomes Coelho

§ 2º. Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil:

(...)

VI – Associações, Movimentos Populares e ONG'S:

(...)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380038003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



b) Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL

Titular: Ricardo Rocha Grola

Suplente: Clair Martins da Silva

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380038003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

